

Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15/08/96).

RESOLUÇÃO Nº 059/CONSUN/2012.

Convalida estudos de acadêmico do curso de **Educação Física**, de Videira.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece do Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar estudos cursados pelo acadêmico Deivid Tiago Nezi, na Universidad Del Pacífico, no Chile, para aproveitamento dos Componentes Curriculares: "Esportes Coletivos I - Basquetebol, Socorros Urgentes e Esportes Coletivos V - Handebol e Componente Curricular Complementar IV", no curso de Educação Física, da Unoesc, Campus de Videira, nos termos do Parecer nº 059/Consun/2012, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 04 de julho de 2012.

Prof. Aristides Cimadon,Presidente do Consun